

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/02/2024 | Edição: 36 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o anexo I, da Instrução Normativa nº 94, de 18 de setembro de 2020, que aprova o regulamento técnico que fixa os padrões de identidade e qualidade para o soro de leite, nas suas diversas formas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os 22 e 49 do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023; tendo em vista o disposto na Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950; na Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989; e no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, além do que consta do Processo nº 21000.046715/2023-83, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa SDA nº 94, de 18 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

Tabela 1: Parâmetros físico-químicos para soro de leite líquido, soro de leite ácido, soro de leite concentrado e soro de leite ácido concentrado.

Requisitos	soro de leite (*)	soro de leite ácido (*)	soro de leite concentrado e soro de leite ácido concentrado (*)
pH	6 a 6,8	Inferior a 6	5,8 a 6,9
Sólidos totais (g/100mL)	Mínimo 5(**)	Mínimo 7(**)	Mínimo 11

(*) Os requisitos físico-químicos que constam na Tabela 1 são válidos para os soros de leite e soros de leite concentrados, com redução de sais minerais e lactose.

(**) Mínimo 4,5, para soros, obtidos de queijo de massa lavada.

Tabela 2: Parâmetros físico-químicos para soro de leite em pó e soro de leite ácido em pó.

Requisitos	soro de leite em pó	soro de leite ácido em pó
lactose (g/100g)	mínimo 61	mínimo 61
proteína láctea (g/100g)	mínimo 10	mínimo 7
umidade (g/100g)	máximo 5	máximo 4,5
cinzas (g/100g)	máximo 9,5	máximo 15
pH solução a 10%	mínimo 5,1	máximo 5,1

Tabela 3: Parâmetros físico-químicos do soro de leite em pó parcialmente desmineralizado e soro de leite em pó desmineralizado e soro de leite em pó parcialmente delactosado.

Requisitos	soro de leite em pó parcialmente desmineralizado	soro de leite em pó desmineralizado	soro de leite em pó parcialmente delactosado
lactose (g/100g)	Mínimo 61	Mínimo 61	Mínimo 60 - Máximo 70
proteína láctea (g/100g)	Mínimo 10	Mínimo 7	Mínimo 18
umidade (g/100g)	Máximo 4	Máximo 4,5	Máximo 5
cinzas (g/100g)	1,5 a 7	Máximo 1,5	Máximo 22



Nota: No caso do soro de leite em pó que sofrer a redução de minerais e lactose, devem ser atendidos os parâmetros físico-químicos do soro de leite em pó parcialmente delactosado." (NR).

Art. 2º Fica revogada a Portaria SDA nº 658, de 21 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

